



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



EDITAL INTEGRA/UFPR Nº 01/2022

Processo nº 23075.031560/2022-51

A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi Avançados (INTEGRA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público o presente Edital, contendo normas que regem o Processo Seletivo de estudantes VOLUNTÁRIOS/AS para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: democratização do ensino superior a partir dos campi interiorizados da UFPR".

1. OBJETO

1.1. O Projeto de Extensão Universidade na Escola: democratização do ensino superior a partir dos campi interiorizados da UFPR constitui ação estratégica da INTEGRA/UFPR e tem como finalidade estimular a democratização do ensino superior mediante apresentação qualificada e estratégica da UFPR e seus campi, articulada a temas chave para estudantes do ensino médio, como acesso, permanência e rotina universitária;

1.2. O Projeto atuará em 3 (três) polos no território paranaense, abrangendo um raio de aproximadamente 100 km dos campi indicados: 1) Polo Oeste, composto pelo Setor Palotina, Campus Toledo, e Polo EaD Terra Roxa; 2) Polo Jandaia, composto pelo Campus Jandaia do Sul; e 3) Polo Litoral, composto pelo Setor Litoral e Campus Pontal do Paraná-Centro de Estudos do Mar;

1.3. O presente Edital visa a seleção de estudantes voluntários/as para compor equipe vinculada à INTEGRA/UFPR para o desenvolvimento de atividades do projeto.

2. VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO

2.1. Por meio do presente Edital, são disponibilizadas 8 (oito) vagas para cada Polo indicado no item 1.2, totalizando 24 (vinte e quatro) vagas para atuação voluntária de estudantes no projeto;

2.1.1. São previstas atividades a serem desenvolvidas de modo presencial junto às escolas, assim, ao se inscrever no processo seletivo, o/a estudante estará automaticamente se candidatando às vagas do Polo ao qual o seu respectivo campus/setor de matrícula pertence.

2.2. A carga horária individual dos/as voluntários/as será de 8 (oito) horas semanais;

2.3. O vínculo voluntário com o projeto terá vigência de junho a novembro de 2022.

3. PERFIL DOS/AS VOLUNTÁRIOS/AS

3.1. Poderão se candidatar estudantes com matrículas ativas nos cursos de Graduação da UFPR que:

- a. apresentarem matrícula regular em cursos de graduação das seguintes unidades acadêmicas: Campus Pontal do Paraná, Campus Jandaia do Sul, Campus Toledo, Setor Litoral ou Setor Palotina;
- b. apresentarem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- c. possuírem disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para as atividades do Projeto;
- e. possuírem interesse pelo desenvolvimento de trabalhos junto às escolas públicas;
- f. possuírem conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2. São compromissos e atribuições dos/as Voluntários/as:

- a. participar dos momentos formativos oferecidos pela equipe já constituída do Projeto Universidade na Escola (equipe UE) e INTEGRA/UFPR;
- b. participar de debates sobre democratização do ensino superior, políticas de acesso e permanência nas Instituições de Ensino Superior públicas promovidos pela equipe UE, com vistas à fundamentação conceitual/teórica;
- c. atuar na realização das atividades junto às turmas de ensino médio das escolas públicas de seu respectivo Polo (Litoral, Jandaia, Oeste) e outras atividades relacionadas ao projeto;
- d. participar da tabulação dos dados obtidos por meio dos questionários de avaliação;
- e. manter a matrícula no curso de graduação ativa, com frequência e bom rendimento acadêmico;
- f. dedicar oito horas semanais às atividades do projeto, sem prejuízo às atividades didáticas;
- g. produzir e entregar relatórios das ações realizadas, quando solicitado;
- h. representar o projeto nas ações institucionais, como a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) e, ocasionalmente, outros eventos acadêmicos.

4. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

As atividades poderão ser desenvolvidas no âmbito da UFPR - Campus Jandaia do Sul (Polo Jandaia), Campus Toledo e Setor Palotina (Polo Oeste), Campus Pontal do Paraná/Centro de Estudos do Mar e Setor Litoral (Polo Litoral) e em escolas da rede estadual (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) das regiões abrangidas pelos Polos, conforme item 1.2.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para candidatura deverão ser realizadas entre os dias 19 e 31 de maio de 2022, até às 23h59, por meio de [formulário específico \(https://forms.gle/VC61BKr6oCRHuot86\)](https://forms.gle/VC61BKr6oCRHuot86), no qual deve ser inserido Histórico Escolar emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Gestão Acadêmica (SIGA), em formato PDF.

6. CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Os critérios a serem utilizados para a seleção consideram o perfil almejado e o correto envio do formulário de inscrição.
- 6.2. O processo de seleção consistirá em 3 (três) etapas: (i) homologação das inscrições; (ii) análise das informações apresentadas por meio de formulário de inscrição submetido; e (iii) divulgação do resultado

6.3. Todas as etapas serão divulgadas por meio de editais no site <https://integra.ufpr.br/universidade-na-escola/>, de acordo com o cronograma do processo seletivo (item 8);

6.4. Cumprido o processo seletivo, serão convocados/as 8 (oito) candidatos/as classificados/as e aprovados/as (em ordem alfabética) em cada Polo para preenchimento das vagas.

6.5. Prevê-se a classificação de estudantes em lista de espera (em ordem decrescente) em cada Polo, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades ou ampliação do número de vagas.

7. RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 03 de junho de 2022. Na ocasião, os/as candidatos/as classificados/as e aprovados/as para ocuparem as vagas disponíveis serão contatados/as por e-mail no endereço informado no formulário de inscrição, com orientações relativas ao início das atividades no projeto.

8. CRONOGRAMA

19/05/2022	Publicação do Edital INTEGRA/UFPR Nº 01/2022
19 a 31/05/2022	Período de Inscrições
01/06/2022	Homologação das Inscrições
01 a 03/06/2022	Período de análise das informações individuais apresentadas por meio do formulário de inscrição
03/06/2022	Divulgação do resultado dos/as candidatos/as classificados/as aprovados/as e candidatos/as classificados/as em lista de espera
06/06/2022	Início das atividades no Projeto

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação;

9.2. A participação no Projeto constitui uma atividade para a formação acadêmica, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

9.3. Os/as estudantes selecionados/as como voluntários/as serão registrados no SIGA como membros da equipe do projeto e certificados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

9.4. Os dados fornecidos no ato da inscrição, mediante autorização de divulgação de nome, curso e campus dos(as) estudantes contemplados para promoção do Projeto de Extensão Universidade na Escola no site e redes sociais administrados pela INTEGRA/UFPR, não serão compartilhados com terceiros, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13709/2018).

Prof. Dr. Renato Bochicchio

Coordenador – Projeto de Extensão
Universidade na Escola

Diretor – Diretoria de Desenvolvimento e
Integração dos Campi Avançados



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BOCHICCHIO, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS CAMPI - INTEGRA**, em 19/05/2022, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4528875** e o código CRC **0DBF14C5**.